



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

CONSELHO DIRECTIVO

AVISO

Encerramento do estabelecimento de apoio social não licenciado,
denominado “O Clubinho – Centro de Actividades Socio-Educativas”
propriedade de Cristina Alexandra Ferro Duarte Costa, sito em Rua Conde de Almeida Araújo n.º 2
e 4, Queluz

Em conformidade com o estipulado nos art.ºs 35.º e 36.º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março, e dando cumprimento ao disposto na al. b), do n.º 1 e n.º 3 do art. 40.º do citado diploma legal, torna-se público que, pela Deliberação n.º 029/11, de 20 de Abril de 2011, do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, e ao abrigo do preceituado no supra citado art.º 35.º, foi ordenado o encerramento administrativo imediato do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado “O Clubinho – Centro de Actividades Socio-Educativas”, propriedade de Cristina Alexandra Ferro Duarte Costa, sito em Rua Conde de Almeida Araújo n.º 2 e 4, Queluz, por se ter verificado que este estabelecimento se encontrava a funcionar com deficiências graves nas condições de instalação, segurança, funcionamento, salubridade, higiene e conforto, que põem em causa os direitos dos utentes e a sua qualidade de vida.

A reabertura do estabelecimento, contrariando essa deliberação, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido, nos termos da alínea b), do artigo 348.º do Código Penal.

Lisboa, 20 de Abril de 2011

P.º Conselho Directivo

Edmundo Martinho

Presidente